
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 018/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PROCURADOR JURIDICO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A
SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica nomeado Procurador Jurídico da Câmara Municipal o
servidor PAULO VICTOR SALLES – OAB/PR-44.648.

Parágrafo único- Esta nomeação se da por caráter de urgência e por
tempo determinado, em razão da licença premio do servidor ocupante
efetivo do cargo em questão.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Carlópolis, 26 de agosto de 2.016.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:405C3848

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/08/2016. Edição 1075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>